



Em **03** de dezembro de 2018

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Venda de Animais

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: **03** de dezembro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de 57 (cinquenta e sete) animais, bovinos, descarte da Estação Experimental Raul Juliatto – Ibiporã, integrada por:

- *José Antonio Cogo Lançanova* – Presidente
- *Davi Botelhos de Frias*
- *Thiago de Oliveira*
- *Patrícia Gilberto de Carvalho*



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente